



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO
GABINETE DO PREFEITO
"O FUTURO DEPENDE DE NÓS"

LEI Nº 607/2007

Corguinho-MS, 05 de Junho de 2007.

*Dispõe sobre a nomeação de rua da
Cidade e dá outras providências.*

EM 11/06/2007
LIDO
Pelo Prefeito

DALTON DE SOUZA LIMA, Prefeito Municipal de Corguinho,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **JOAQUIM JORGE DOS SANTOS** a atual via
pública conhecida popularmente pelos nomes de "Rua Projetada", "Rua Castelo"
e "Rua Aloísio Thoir – Vila Valéria.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.


DALTON DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal